



EDITAL N.º 78 /2021

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 28 de julho de 2021, submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Figueiró dos Vinhos 2021-2030, pelo período de 15 dias, a contar do dia seguinte à publicação do **Aviso n.º 16387/2021 de 30 de agosto** no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.º 5 a 7, do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

O PMDFCI de Figueiró dos Vinhos foi objeto de parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, na sua reunião de 30 de março de 2021 e parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P., conforme ofício n.º S-028770/2021, de 9 de julho de 2021.

Durante o período de consulta pública, o PMDFCI encontra-se disponível nos serviços administrativos do Município e na página eletrónica de Internet do Município (<https://www.cm-figueirodosvinhos.pt/>).

Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, até ao termo do período referido, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue presencialmente, por correio ou por via eletrónica (presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt).

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 30 agosto 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu